



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e dezesseis.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, segunda-feira, às (15:00h) quinze horas, na sala da Direção da Faculdade de Direito, do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência do professor **Élcio Aláudio Silva de Moraes**, com a participação dos conselheiros: **Reinaldo Antônio do Amor Divino de Souza, Lecival Rodrigo C. Ribeiro, Maria Brasil de Lourdes Silva, Célia Maria Silva Ramos, Amayna Cunha, Letícia Vieira, Davison Leandro**. Os conselheiros: **Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Hélio Fonseca Moreira, Victor Sales Pinheiro e Luiz Alberto Rocha** justificaram a ausência. Aberta a sessão. **Item I. Comunicações.** A Faculdade honra em participar da Semana Jurídica do ICJ organizada pelo Centro Acadêmico. Estão em andamento alguns concursos dentre eles o de Noções de Direito, Legislação Social e Direito Ambiental para cobrir as disciplinas ofertas para outros cursos. A Conselheira Maria Brasil reenviou que seria interessante os representantes de turma ter as chaves das salas para abri-las. O professor Élcio disse que podemos levar essa situação para a Direção do ICJ. O representante discente demonstrou-se favorável a reivindicação da conselheira. **Item II. Proposições.** Não houve proposições. **Item III. Ordem do Dia.** 1) Aprovação da ATA da reunião anterior, realizada no dia 04 de outubro de 2016. Após a leitura os conselheiros aprovaram por unanimidade a Ata datada de 04 de outubro de 2016. 2) Reapreciação e deliberação para alocação de carga horária de 10 horas, do Projeto de Extensão "A Assistência Jurídica à Vítimas de Violência", sob coordenação da professora **Luanna Tomaz**. Após análise os conselheiros deliberaram em designar a **Conselheira Maria Brasil para exarar parecer acerca da carga horária do projeto**. 3) Homologação do **Ad Referendum** da III Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas - 2016. A Conselheira Maria Brasil solicita que a agenda componha o calendário da UFPA. A Conselheira Célia Maria Silva Ramos pede que a decisão seja cumprida na prática, portanto, deve ser respeitada. Após análise e discussão os conselheiros **homologaram o referido Ad Referendum**, estando suspensas as aulas no período de 07 a 11 de novembro, semana em que ocorrerá o evento. 4) Apreciação do **Relatório de Pesquisa** "A Relação

Processual Penal e os Limites da Dogmática Jurídica" coordenado pelo professor **Hélio Luiz Fonseca Moreira**, tendo como relator do referido projeto o professor Élcio Alaudio Silva de Moraes que fez a leitura do parecer deferindo-o. A Conselheira Maria Brasil destacou que o projeto de pesquisa tem vínculo por ser professor lotado no ICJ, mas o mérito vai para o Instituto de Filosofia. Ela ressalta que para a Faculdade de Direito é uma honra tê-lo como professor, considera a publicação relevante e que o projeto deveria ser examinado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito para efeito de reconhecimento dos seus méritos. Após análise os conselheiros deferiram por unanimidade o supracitado Relatório do Projeto de Pesquisa coordenado pelo referido professor. 5) **Apreciação do Parecer da Comissão de Análise de Revalidação de Diploma de Graduação dos interessados: João Humberto Leite Souto; Ana Maria de Lacerda Urquhart; Celso Tomaz Ribeiro e Elio Hugo Chamane Llanco.** O discente Davison Leandro leu o parecer que indeferiu o pedido de revalidação de **Ana Maria de Lacerda Urquhart**. A professora Maria Stela destacou que não há critérios de avaliação no pedido da requerente. A conselheira Célia Ramos ressaltou que estamos questionando a equivalência de conceitos. Após análise os conselheiros deferiram por unanimidade o parecer da Comissão de revalidação que **indeferiu a Revalidação de Diploma** para a interessada. O Conselheiro Lecival Ribeiro leu o parecer que indeferiu o pedido de revalidação de **Celso Tomaz Ribeiro**. Após análise os conselheiros deferiram por unanimidade o parecer da Comissão de revalidação que **indeferiu a Revalidação de Diploma** para o interessado. Foi apreciado o pedido de Revalidação de Diploma do interessado **João Humberto Leite Souto**. Constatou-se que o curso em questão é da modalidade semipresencial e não detém autorização para funcionamento no Brasil segundo as normas do Ministério da educação. Após análise os conselheiros deferiram por unanimidade o parecer da Comissão de revalidação que **indeferiu a Revalidação de Diploma** para o interessado. Apreciou-se, também o pedido de Revalidação de Diploma **Elio Hugo Chamane Llanco**. **Constatou-se que houve descumprimento de requisito essencial para prosseguimento da análise do processo. Após análise os conselheiros deferiram por unanimidade o parecer da Comissão de revalidação que indeferiu a Revalidação de Diploma para o interessado. O que ocorrer. Não houve ocorrência.** O Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e a Ata por mim lavrada, após a devida leitura, segue assinada por todos os conselheiros presentes.